PORTARIA Nº 558 de 05 de setembro de 2022

Recompõe Equipe de Apoio à Pregoeira nomeada para o exercício de 2022 e contém outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, **Vereador Cleber da Penha Benfica**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.472/2015(Arts. 1º. Parág. Único, c/c 14) e Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG(Art. 39, inciso XXVIII), da Resolução Nº 28/2008, com as alterações posteriores e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Nº 10.520/2002 e em sendo o caso, § 5º. do Art. 7º da Lei 14.133/2021

CONSIDERANDO a recomposição da Comissão Permanente de Licitação pela Portaria Nº 556, de 05 de setembro de 2022(DOM 15/09/2022) para realizar os procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, durante o exercício financeiro de 2022, assim passou a ser composta: Presidente: Willen Rike Camargos Soares(servidor do quadro comissionado); Secretária: Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves(servidora do quadro efetivo) e Membro: Vanessa Albergaria dos Santos(servidora do quadro efetivo), esta que substitui o servidor efetivo Wemerson Deibid Maciel Costa;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Equipe de Apoio à Pregoeira nomeada, Sra. Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves(servidora do quadro efetivo), pela Portaria No. 499, de 03 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Recompor a Equipe de Apoio à Pregoeira nomeada, ficando assim constituída:

§ 1º. Equipe de Apoio: Vanessa Albergaria dos Santos(servidora do quadro efetivo),
Willen Rike Camargos Soares(Servidor comissionado);.

§ 2º. Permanece na função de Pregoeira a servidora já nomeada, Sra. Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves(servidora do quadro efetivo), nomeada que foi pela Portaria Nº. 499, de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Os casos omissos na presente Portaria reger-se-ão pela legislação aplicável à espécie.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a 5 de setembro de 2022.

Art. 5º. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 05 de setembro de 2022.

CLEBER DA PENHA BENFICA
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 558 de 05 de setembro de 2022

Recompõe Equipe de Apoio à Pregoeira nomeada para o exercício de 2022 e contém outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, **Vereador Cleber da Penha Benfica**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.472/2015(Arts. 1º. Parág. Único, c/c 14) e Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG(Art. 39, inciso XXVIII), da Resolução Nº 28/2008, com as alterações posteriores e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Nº 10.520/2002 e em sendo o caso, § 5º. do Art. 7º da Lei 14.133/2021

CONSIDERANDO a recomposição da Comissão Permanente de Licitação pela Portaria Nº 556, de 05 de setembro de 2022(DOM 15/09/2022) para realizar os procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, durante o exercício financeiro de 2022, assim passou a ser composta: Presidente: Willen Rike Camargos Soares(servidor do quadro comissionado); Secretária: Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves(servidora do quadro efetivo) e Membro: Vanessa Albergaria dos Santos(servidora do quadro efetivo), esta que substitui o servidor efetivo Wemerson Deibid Maciel Costa;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Equipe de Apoio à Pregoeira nomeada, Sra. Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves(servidora do quadro efetivo), pela Portaria No. 499, de 03 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1°. Recompor a Equipe de Apoio à Pregoeira nomeada, ficando assim constituída:

§ 1º. Equipe de Apoio: Vanessa Albergaria dos Santos(servidora do quadro efetivo),

Willen Rike Camargos Soares(Servidor comissionado);.

§ 2º. Permanece na função de Pregoeira a servidora já nomeada, Sra. Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves(servidora do quadro efetivo), nomeada que foi pela Portaria Nº. 499, de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Os casos omissos na presente Portaria reger-se-ão pela legislação aplicável à espécie.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a 5 de setembro de 2022.

Art. 5º. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 05 de setembro de 2022.

CLEBER DA PENHA BENFICA
Presidente da Câmara Municipal

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
Dados: 2022.09.15 17:47:21 -03'00'